

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01640

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 043, DE 17 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO NO AMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA ELABORAR REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTESANDO NONATO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito Fundação Municipal de Cultura, Comissão com a finalidade de elaborar o Regimento Interno do Centro de Artesanato Nonato de Sousa, bem como, acompanhar e avaliar as inscrições dos interessados em ocupar os boxes do mesmo, de acordo com prévia Chamada Pública.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores: **Carla Virginia de Sena Santos, Rogério do Nascimento Ribeiro e Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior**, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 0453/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSIMAR COSTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0454/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSICÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor, **JOSIMAR COSTA SANTOS**, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, com ônus para Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no período de 1º de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no inciso I do artigo 165, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 0458/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JULIA DE JESUS FILHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

ORTARIA Nº 0450/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO BATISTA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 05.07.2019.

PORTARIA Nº 0477/2019-GP

DE 15 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para função que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer o controle, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MÁRIO FERNANDES DOS SANTOS**, Assessor Especial do Secretário, matrícula nº 207227-2, como responsável pelo controle

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



dos abastecimentos dos veículos próprios e locados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Timon, junto aos postos de combustíveis credenciados.

PORTARIA Nº 0449/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEANDRO ARAÚJO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.07.2019.

SEMUF**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 43/2019
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 28/2019**

Faz saber a **VIA SUL AUTOMOVEIS LTDA** inscrição municipal: 0137, CNPJ/CPF: 20.881.341/0001-20, endereço: **ROD BR 313 KM 361, 24 SALA 02, COHAB I, BACABAL - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 30/2019 através da Ordem de Serviço Nº 2286-2192/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 28/2019** datado em 11 de julho de 2019 e dos **Autos de Infração nº (s) 154/2019**, datado em 11 de julho de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 18 de julho de 2019.
Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 044/2019
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 37/2019**

Faz saber a **ELIONALDO OLIVEIRA LEITE** inscrição municipal: 34.937 CNPJ/CPF: 13.102.622/0001-72, endereço: **RUA MUTIRÃO, 23, Mutirão, CEP: 65634-460, Timon - MA** e diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina - Termo de Início nº 37/2019 através da Ordem de Serviço 2298-2202/2019 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº 37/2019** datado em 16 de julho de 2019, para, no prazo de 05(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA) 18, de julho de 2019.
Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 045/2019
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 36/2019**

Faz saber a **MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA** inscrição municipal: 34.564 CNPJ/CPF: 12.901.144/0001-06, endereço: **Av Presidente Médici, 1013, Parque Piauí, CEP: 65630-000, Timon - MA** e diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina - Termo de Início nº 36/2019 através da Ordem de Serviço 2297-2201/2019 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº 36/2019** datado em 16 de julho de 2019, para, no prazo de 05(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA) 18, de julho de 2019.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **EDNALVA ARAÚJO COSTA** Pessoa física, inscrita no CPF: 099.476.803-63, RG: 156.589 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1689/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 49.188, fls. 01 do Livro 02; Data: 02/02/2018. Imóvel: Um terreno situado na quadra 16, lotes 12,13 e 14, no bairro São Benedito, nesta cidade, com as seguintes dimensões e limites. Ao norte (frente): 30 metros com a Rua Firmino Gonçalves Pedreira; ao Sul (fundo): 30 metros com os lotes 33, 34 e 35; ao leste (lateral direita): 50 metros com os lotes 15,20 e 21; e ao oeste (lateral esquerda): 50 metros com o lote 11, Área total de 1500,00 metros quadrados e perímetro de 160,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-884081-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 13 de Junho de 2019. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **EDNALVA ARAÚJO COSTA FERNANDES FRAGA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 13 de Junho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA e Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica em todo território do município de Timon-MA, para atender as necessidades do município.

ATO: O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, representada por sua Coordenadora Geral que no uso de suas atribuições resolver suspender a abertura do certame, para análise de impugnação ao edital e realizar posterior republicação e/ou adiamento. Timon/MA, 18 de Julho de 2019.

Semíramis Antão de Alencar.
Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 094/2019. Objeto: Prestação de serviços gráficos em geral para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 010/2019; Liberação nº 514/2019 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** M. Dos M. Peres De Brito Serviços Gráficos-ME – CNPJ sob o nº 16.917.252/0001-10. **Valor total estimado:** R\$ 13.020,00. **Data de Assinatura:** 12/07/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CARTA CONVITE nº 001/2019. CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT. **CONTRATADA:** **CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA – GESTÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.239.440/0001-07. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Auditoria Administrativa e Análise de Documentos. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral da AGERT/33.90.35 – Serviços de Consultoria. **VALOR TOTAL:** R\$ 108.000,00. **VIGÊNCIA:** 02/07/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **ASSINATURA:** 02/07/2019.

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do termo de ratificação da dispensa de licitação nº 13/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 01623 do dia 25 de junho 2019, bem como o **extrato do contrato nº 73/2019 – SEMS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 01626 do dia 28 de junho 2019, para considerá-los, com a seguinte redação: Onde nos extratos acima apontados constar: **"Dispensa de**



Licitação nº 13/2019; leia-se: "Dispensa de licitação nº 13-A/2019". A presente retificação alcança todas as peças integrantes do processo administrativo 2775/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO publicado no DOEM, pag. 12, edição 01635, ano VI em 11 de julho de 2019, da seguinte forma: **Onde Se lê:** Valor 13.236,66. **Leia-se:** Valor 12.760,00.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 002/2019 – SEMDHC Timon (MA), 18 de Julho de 2019.

Art. 1º- CONCEDER A FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula nº 200664, Portaria nº 0296/2017-GP (DAS-3), portador de CPF nº 824.639.643-91, 04 (Duas) diárias, com o objetivo de se **deslocar em viagem a trabalho para Brasília, nos dias 04 a 07 de Agosto de 2019**, para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde. **Art. 2º** - O valor unitário da referida diária é de **R\$ 370,00** perfazendo valor total de **R\$ 1.480,00**.

COMCIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-COMCIDADE.
Nº 03/ 2019

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Timon-Ma, Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 010/2016 de 19 de

fevereiro de 2016 e Resolução nº001/COMCIDADE, de 17 de dezembro de 2015 – Regimento Interno do conselho da cidade – Timon CONVOCA os senhores Conselheiros Municipais e a sociedade civil para reunião extraordinária a realizar-se no dia 25 de julho de 2019, em primeira convocação as 09h e em segunda convocação as 09h30 no Auditório do CTA, rua Miguel Simões, nº 550, Centro, Timon-MA.

COM AS SEGUINTE PAUTAS:

- Verificação de Quórum;
- Informes Gerais;
- Cronograma de Implantação da REURB (Lei Federal nº 13.465/2017) no município de Timon;
- Sugestão de pauta para próxima reunião.
- Encerramento.

Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Sebastião Carlos da Rocha Filho

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Timon-MA

EXTRATO DE ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0650/2019 – SEMAG
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 020/2019
PREGÃO PRESELECIONAL Nº 032/2019

Objeto: Sistema de Registro de preços para Locação de Transportes em Geral e Máquinas Pesadas para atender as demandas do Município de Timon/MA.

Datas das Sessões: 28/06/2019 e 12/07/2019.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 17/07/2019

Homologação: 18/07/2019

ITENS REGISTRADOS:

LOTO I – VEÍCULOS SEM MOTORISTA:

Item	Tipo de Veículos	Marca Indicada	Quant. De Veículos	Valor Unitário Mensal R\$
01	VEICULO TIPO PASSEIO, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, motor 1.0 com ar condicionado. Combustível flex, não superior a 03 anos de fabricação.	RENAUT, VOLKSWARGEM, FIAT, CHEVROLET, FORD, HIUNDAI.	10	2.390,00
02	VEICULO TIPO PICK - UP, Cabine Dupla, tração 4x4, motor diesel, 2.5 a 3.0cc, 04 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, não superior a 04 anos de fabricação.	RENAUT, VOLKSWARGEM, FIAT, CHEVROLET, FORD, HIUNDAI.	21	6.500,00
04	VEICULO TIPO VAN, capacidade mínima 16 passageiros, motor a diesel, direção hidráulica, potência mínima de 125 CV, com ar condicionado, não superior a 10 anos de fabricação.	FIAT, MERCEDES BENZ, FORD, RENAULT	2	6.490,00
05	VEICULO TIPO FURGÃO FECHADO, para transporte de carga, com 03 (três) portas, cabine simples, combustível diesel, 02 (dois) passageiros, motor com cilindrada mínima 130cv de potência, capacidade de carga mínima 650 kg, não inferior a 2017.	FIAT, MERCEDES BENZ, FORD, RENAULT	1	6.415,00
06	VEICULO TIPO ÔNIBUS, capacidade mínima de 36 a 45 passageiros sentados, com cinto de segurança, a diesel, não superior a 10 anos de fabricação.	MERCEDES BENZ, VOLKS.	2	6.490,00
07	VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO, carroceria aberta, motor turbo, eixo simples, capacidade mínima 4.000 kg, movido a óleo diesel e carroceria aberta em madeira.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT	2	7.190,00

EMPRESA VENCEDORA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

LOTO II – VEÍCULOS COM MOTORISTA (POR DIÁRIA):

Item	Tipo de Veículos	Marca Indicada	Quant. Diárias Mês	Valor Unitário Diário R\$
01	VEICULO TIPO PASSEIO, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, motor 1.0 com ar condicionado. Combustível flex, não superior a 03 anos de fabricação. Com Motorista.	RENAUT, VOLKSWARGEM, FIAT, CHEVROLET, FORD, HIUNDAI.	100	265,00
02	VEICULO TIPO PICK - UP, Cabine Dupla, tração 4x4, motor diesel, 2.5 a 3.0cc, 04 portas, com capacidade para 05 passageiros, não superior a 04 anos de fabricação. Com Motorista.	RENAUT, VOLKSWARGEM, FIAT, CHEVROLET, FORD, HIUNDAI.	100	520,00
03	VEICULO TIPO VAN, capacidade mínima 16 passageiros, motor a diesel, direção hidráulica, potência mínima de 125 CV, com ar condicionado, não superior a 10 anos de fabricação. Com Motorista.	FIAT, MERCEDES BENZ, FORD, RENAULT.	100	620,00
04	VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, capacidade mínima 28 passageiros sentados, ar condicionado, equipado com TV", som, CD player, banheiro e geladeira, não superior a 10 anos de fabricação. Com Motorista.	VOLARE, MERCEDES BENZ, FIAT, VOLKS.	100	610,00
05	VEICULO TIPO ÔNIBUS, capacidade mínima de 36 a 45 passageiros	VOLARE, MERCEDES	100	710,00



	sentado, com cinto de segurança, a diesel, não superior a 10 anos de fabricação. Com Motorista.	BENZ, FIAT, VOLKS.		
EMPRESA VENCEDORA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA				

LOTO III – HORA MÁQUINA:

Item	Tipo de Máquina	Marca Indicada	Quant. Veículos	Quant. Horas Mês	Valor Unitário Hora R\$
01	PÁ CARREGADEIRA / ENCHEDEIRA, potência líquida de 150 HP – SAE J1349, volume mínimo de caçamba de 1,50m³, movida a diesel.	XGMA, CASE, CATERPILLAR, CAT, JCB, VOLVO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND	2	1.600	201,78
02	RETROESCAVADEIRA TRACÇÃO 4x4, com potência mínima de 80HP, movida a diesel.	XGMA, CASE, CATERPILLAR, CAT, JCB, VOLVO, MASSEY FERGUSON, NEW	7	1.600	230,00

EMPRESA VENCEDORA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

03	TRATOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA ou similar, potencia mínima de 100 HP, movida a diesel.	SDLG MODELO 6225E	2	1.600	275,00
----	---	-------------------	---	-------	--------

EMPRESA VENCEDORA: M. S. FERREIRA CARVALHO - EIRELI

04	MOTONIVELADORA TIPO PATROL, potência mínima 120HP, lâmina horizontal ajustável, movida a diesel.	VOLVO, CATERPILLAR	2	1.200	188,00
05	TRATOR DE ESTEIRA D4 ou similar, potência mínima de 100HP, movido a diesel.	XGMA, CASE, CATERPILLAR, CAT, JCB, VOLVO, MASSEY FERGUSON, NEW	4	1.200	329,00
06	CAMINHÃO TOCO TIPO CAÇAMBA, tração 4X2, com no mínimo 4 cilindros, com potência mínima 170 CV, motor diesel, com no mínimo 4m³.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT.	5	1.200	95,58
07	CAMINHÃO CAÇAMBA TRACADO, 4X4, capacidade mínima 12/14 m³.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT.	5	1.200	127,44
08	TRATOR AGRICOLA COM GRADE NIVELADORA, com potência mínima de 75 CV, comando hidráulico, direção hidráulica, com 04 cilindros, tração 4x2, transmissão tipo mecânica.	BALDAN, XGMA, CASE, CATERPILLAR, CAT, JCB, VOLVO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND.	2	1.200	200,00
09	ROLO COMPACTADOR COM POTENCIA DE 150 HP, comando hidráulico, movido a diesel.	XGMA, CASE, CATERPILLAR, CAT, JCB, VOLVO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND	2	1.200	245,00

EMPRESA VENCEDORA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**LOTO IV – VEÍCULOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E OUTROS:**

Item	Tipo de Máquina	Marca Indicada	Quant. De Veículos	Quant. De Mês	Valor Unitário Mês R\$
01	VEICULO TIPO PICK - UP, com tração 4x2, cabine dupla, 02 (duas) portas, com capacidade mínima de carga de 500 Kg.	RENAUT, VOLKSWAGEM, FIAT, CHEVROLET, FORD, HIUNDAI	3	12	5.210,00
03	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRACADO, 4X4, capacidade mínima 12/14 m³.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT.	10	12	14.800,00
04	VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA, capacidade 4m³, 6 toneladas, movido a óleo diesel e carroceria aberta em madeira.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT	10	12	11.000,00
05	VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA, tração 4X2, com no mínimo 4 cilindros, com potência mínima 170 CV, motor diesel, com no mínimo 4m³.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT	10	12	10.200,00
06	CAMINHÃO TOCO TIPO PIPA, potência mínima 170 CV, capacidade mínima 7.000 litros, motor a diesel.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT	5	12	10.000,00
07	VEICULO TIPO CAMINHÃO MUNK, com cesto aéreo duplo e lança com altura útil mínima 14 m., chassi 16000kg, com dispositivo para bascular coletores de duas e quatro rodas.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT	2	12	15.130,00
08	VEICULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR, capacidade de 15M³, chassi 16000kg, com dispositivo para bascular coletores de duas e quatro rodas.	VOLKSWARGEM, MERCEDES BENZ, FORD, FIAT	6	12	15.000,00

EMPRESA VENCEDORA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

**OBSERVAÇÕES I:**

- As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital do Pregão Presencial nº 032/2019, com a adjudicação menor preço por item, e na Ata de SRP referente a este Anexo;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 020/2019 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 650/2019.

As Empresas Vencedoras:

EMPRESA	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ	10.644.834/0001-93
CONTATO	LAURIANA BEATRIZ QUARESMA DE QUEIROZ
TELEFONE	(86) 3221-3303
ENDEREÇO	Avenida Centenário, 2007, Loja 01, Aeroporto
CIDADE	Teresina - PI

EMPRESA	M. S. FERREIRA CARVALHO - EIRELI
CNPJ	19.184.457/0001-21
CONTATO	DEUSDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO
TELEFONE	(86) 9 9983-0220 / (86) 3226-2255
ENDEREÇO	Estrada da Cacimba Velha, s/n, Povoado Lagoa da Mata
CIDADE	Teresina - PI

MUNICÍPIO
DE TIMON:
061153070
00114

Digitally signed by MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: C=BR, S=MA, L=TIMON,
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR CCN,
CN=MUNICÍPIO DE TIMON:
06115307000114
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2019-07-18 18:48:41
Foxit Reader Version: 9.6.0

